

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento legal no art 157, §§ 1º e 2º, da 157, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Do Prazo: até 28/09/2025

Data da Assinatura: 31/08/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza e José Nina Ferreira e Mauro Azambuja

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 008/2025

PROCESSO 83.036.554-2025

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Sindicato Rural de Cassilândia** CNPJ nº 15.409.451/0001-54.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (uma) Calcareadeira, patrimônio n. 01101061, 01 (uma) Grade Aradora 14 discos, patrimônio n. 01101040, 01 (uma) Grade Niveladora 36 discos, patrimônio n. 01101081, 01 (um) Rotoencanteador, patrimônio n. 0110107 e 01(um) Trator 85cv – tipo Agrícola, patrimônio n. 01101050 de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2027.

Data da Assinatura: 01/08/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Adenilson Pereira Camargo** pela Sindicato Rural de Cassilândia.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe Permanente de Controle da Raiva dos Herbívoros, nos termos da Portaria/IAGRO n. 3.599, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e considerando o disposto na Portaria/IAGRO n. 3.599, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Permanente de Controle da Raiva dos Herbívoros, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações relacionadas ao controle e prevenção da raiva nos herbívoros, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
98397021	Fabio Shiroma de Araújo	Coordenação
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	Coordenação
77144021	Aires Amaral Campos	Equipe de Campo
94072021	Alexandro Gomes Santana	Equipe de Campo
130242021	Bruno Fernandes Vieira	Equipe de Campo
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	Equipe de Campo
129676021	Cleiton Ferreira da Silva	Equipe de Campo
475535024	Daniel Camilo da Silva	Equipe de Campo
130812021	Éder Aparecido Farias	Equipe de Campo
120855021	Evandro Bock Correa	Equipe de Campo
64952021	Ezequias Silva Dudu	Equipe de Campo
27287021	Fabrcio Motta	Equipe de Campo
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	Equipe de Campo
81997021	Franco Zanandreis	Equipe de Campo
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	Equipe de Campo
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	Equipe de Campo
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	Equipe de Campo
64911021	José Roberto Dias Pedroso	Equipe de Campo
133439021	José Trajano do Nascimento Neto	Equipe de Campo
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	Equipe de Campo

18583021	Milena Zanoni	Equipe de Campo
97595021	Moacir Pereira da Silva	Equipe de Campo
34877021	Nelson Jorge Pizato	Equipe de Campo
132098021	Paulo Rogério Becaletto	Equipe de Campo
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	Equipe de Campo
72257021	Renato Sergio de Campos Arce	Equipe de Campo
118447021	Rogério Domingos da Silva	Equipe de Campo
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	Equipe de Campo
52630021	Silvio Ernesto Bess	Equipe de Campo
79905021	Silvio César de Oliveira	Equipe de Campo
439907021	Tatiana Mieko Ono	Equipe de Campo
59344021	Valci José Brusamarello	Equipe de Campo
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	Equipe de Campo

Art. 2º Ficam revogadas as disposições constantes da Portaria "P" IAGRO nº 156, de 7 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3651, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Cancelamento do Processo de Cadastro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos NUP 31.293.011-2024 e NUP n. 31.180.620-2025, deste Departamento e nos AIP nº 204/2024/COTRA e AIP nº 086/2025/COTRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro de Veículo (CGV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CGV	PLACA
3366264	AOM0G69
04276730	AOM0G69

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato n. 3840/2014 /DETRAN N° Cadastral 3840.9

Processo: 31/702.568/2014
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e Aldrin Hammerschmidt
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3840/2014/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026.
Recursos Orçamentários: O valor mensal de locação corresponde a R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).As despesas resultantes da prorrogação contratual correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 – Documentos, Natureza de Despesa nº 33903615, Fonte de Recursos nº 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001577, emitida em 15/07/2025.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: Rudel Trindade Espíndola Júnior
Data da Assinatura: 31/07/2025
Assinam: Rudel Trindade Espíndola Júnior e Aldrin Hammerschmidt